Universidade Federal da Bahia

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

**Núcleo de Execução Orçamentária**

Rua Basílio da Gama, n°6, Canela, CEP: 40.110-040 - Salvador - Bahia

(71) 3283-9098/7999

finpropg@ufba.br

|  |
| --- |
| **AUXÍLIO FINANCEIRO NACIONAL A ESTUDANTE - RECURSO PROAP** |
| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: |
| BENEFICIADO(A): |
| CELULAR: ( ) - |
| E-MAIL DO BENEFICIADO(A) | CPF | MATRÍCULA |
|   |   |   |
| ENDEREÇO COMPLETO: |   |   |
| NOME DO BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|   |   |   |
| EVENTOOU ATIVIDADE: |
| LOCAL DO EVENTO/ATIVIDADE: |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO/ATIVIDADE: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_ |
| QUANTIDADE CONCEDIDA DE AUXÍLIOS: |
| JUSTIFICATIVA (CASO HAJA DIVERGÊNCIA ENTRE A QUATIDADE DE DIAS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E O NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELO PROGRAMA):  |
| **CÁLCULO DO VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO** |
| \*QTD DE AUXÍLIOS(A) | VALOR DO AUXÍLIO DIÁRIO R$(B) | TOTAL R$ = ( A\*B) |
|   | **R$ 320,00** |   |

* Este formulário deve conter a assinatura SIPAC do(a) coordenador(a) do programa;
* Todas as informações citadas neste formulário são de inteira responsabilidade da coordenação do programa de pós-graduação;
* O (a) beneficiado(a) deverá fazer a prestação de contas para apresentar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação conforme modelo de formulário constante no sítio da PROPG;
* O Programa de Pós-Graduação deverá manter arquivados os documentos referentes à prestação de contas pelo período mínimo de cinco anos.

**\*O último dia de atividade deve ser contado como meio (0,5).**

Rua Basílio da Gama, n° 6 - Canela - Salvador - Bahia - CEP: 40110-040

Telefones: (71)3283-9098/7999 e-mail: finpropg@ufba.br